



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PROVENIENTE DO FUNDEB, À APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA), INSCRITA CNPJ Nº 77.208.205/0001-91, PARA CELEBRAR UM TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A INSTITUIÇÃO. A transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança – APAE, objetiva garantir a manutenção do atendimento e a oferta de Educação na Modalidade Especial, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho enviado pela instituição, de acordo com a Lei Municipal nº 2.853/2022 de 28 de março de 2022, em que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar à transferência dos Recursos do FUNDEB à APAE, com vistas à celebração do Termo de Colaboração que tem como base legal, a Lei Federal 14.113/2020 de 25/12/2020, a Lei Federal 13.019/2014 de 31 de Julho de 2014 e alterações posteriores, regulamentada em âmbito municipal pelo decreto nº 4640/2017 de 09 de Março de 2017. O repasse dos recursos proporcionará aos assistidos com necessidades educacionais especiais uma formação integral, garantindo maior proteção, desenvolvimento social e reabilitação. A distribuição de recursos aos governos estaduais e municipais, referentes às instituições conveniadas, é realizada com base no número de alunos dos segmentos de creche, pré-escola, educação especial e educação do campo com proposta pedagógica de formação por alternância, atendidos por essas instituições. Sendo assim, não há procedimento específico a ser adotado pelas instituições conveniadas junto ao Governo Federal para a realização de repasses de seus respectivos recursos. Esses repasses são realizados pelo Poder Executivo competente, de acordo com condições e cláusulas estabelecidas no convênio firmado entre as partes (Poder Executivo competente e entidade conveniada) - FUNDEB. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Educação, tendo como favorecido a Instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA - APAE**, inscrita no **CNPJ: 77.208.205/0001-91**, no valor de global de R\$789.438,48 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo divididos em 10 parcelas fixas no valor de R\$78.943,848(setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e oitocentos e quarenta e oito), conforme termo em anexo.

Nova Esperança, 13 de Fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **07/2025**, nos termos do **Artigo 74, caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 029/2025	
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA - APAE	CNPJ: 77.208.205/0001-91
Objeto: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PROVENIENTE DO FUNDEB, À APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA), INSCRITA CNPJ Nº 77.208.205/0001-91, PARA CELEBRAR UM TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A INSTITUIÇÃO. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Educação.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$789.438,48 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo divididos em 10 parcelas fixas no valor de R\$78.943,848(setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e oitocentos e quarenta e oito).	
Vigência: 29/12/2025	
Dotação Orçamentária: 06.010.12.361.0003.2053.31.50.43.00.00-1102, 06.010.12.361.0003.2053.33.50.43.00.00-1102, 06.010.12.361.0003.2053.44.50.42.00.00-1102.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal